

EDITAL Nº 002/2017-UNEMAT/PROEG DE SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAR EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT NO ANO DE 2017/1 E 2017/2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, em consonância com a Resolução n.º 031/2007 CONEPE torna público o presente Edital de seleção de **Monitores/as Voluntários/as** para atuar nos cursos de graduação da Unemat, conforme normas e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA CARACTERIZAÇÃO E DAS ATIVIDADES

- 1.1. Monitoria voluntária são atividades realizadas por discentes que acompanham a realização de uma disciplina da matriz curricular de um curso. Esse acompanhamento é de caráter pedagógico e profissional, e obrigatoriamente articulado e supervisionado com um professor efetivo ou contratado da Unemat.
- 1.2. As atividades de **Monitoria** serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação sob a supervisão de professores da UNEMAT.

2. DOS OBJETIVOS

A Monitoria voluntária, no processo de melhoria da qualidade do ensino de graduação, objetiva:

- I. Contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UNEMAT.
- II. Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem e fomentar-lhes confiança no estudo das disciplinas regulares, por meio do contato mais estreito entre discentes, tutores e docentes e com o conteúdo das matérias da(s) disciplina(s) envolvida(s);
- III. Incentivar a permanência do acadêmico na UNEMAT;
- IV. Proporcionar aos estudantes integração ao ambiente acadêmico e o sentido de pertencimento à UNEMAT;
- V. Capacitar estudantes para trabalhar em equipe.

3. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

A função de monitor/a será exercida de modo voluntário, não tendo bolsa ou outra espécie de contribuição financeira.

- 3.1. O/a monitor/a terá direito a certificação da atividade realizada, após o término da vigência das atividades
- 3.2. A carga horária do/a monitor/a poderá ser de 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, conforme proposta de trabalho e sob a orientação do professor responsável pela disciplina. O certificado computará a carga horária cumprida pelo monitor.
- 3.3. Caso o/a monitor/a não permaneça, no mínimo, o período de vigência exercendo as atividades, não haverá emissão de certificado.
- 3.4. A carga horária do/a monitor/a poderá ser de 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, conforme proposta de trabalho e sob a orientação do professor responsável pela disciplina. O certificado computará a carga horária cumprida pelo monitor.

- 3.5. Da carga horária total de atividades, ao menos 50% devem ser destinadas para atendimento aos estudantes. O restante será destinado à preparação de aulas, estudo e demais atividades definidas pelo professor orientador.
- 3.6. As atividades exercidas pelos/as monitores/as não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.7. A data fim da vigência das atividades de monitoria voluntária será de acordo com o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2017/1 e 2017/2 de cada curso, disponível no link <<https://goo.gl/6ZreR1>>.
- 3.8. Os/as monitores/as receberão certificado a ser expedido pela PROEG, mediante preenchimento do requerimento por meio de formulário online, disponível na página do edital de bolsa monitoria, no seguinte link: <<https://goo.gl/U0IC2m>>. O requerimento deverá ser preenchido **SOMENTE** pelo **professor orientador responsável pela disciplina / monitoria**, **CONSIGNADO** a entrega de relatório final das atividades desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) monitor(a).

4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas para monitoria voluntária originam-se nas disciplinas dos cursos de graduação presenciais de oferta contínua e de modalidades diferenciadas (Educação à Distância; Programa Parceladas) ofertados pela Unemat.
- 4.2. Caberá à Coordenação do Curso que ofertar vagas para **Monitoria Voluntária** informar esta condição à PROEG, por meio do e-mail **ape@unemat.br**, para acompanhamento e certificação das atividades.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

O docente interessado em ter **Monitor Voluntário** na sua disciplina deverá encaminhar à Coordenação do curso de vinculação a proposta de trabalho a ser desenvolvido para que seja divulgada aos estudantes.

5.1. Caberá à Coordenação do Curso:

- Divulgar aos professores e aos estudantes a publicação deste edital, bem como prestar esclarecimentos sobre o mesmo;
- Receber as propostas de trabalho dos professores interessados em ofertar Monitoria Voluntária;
- Divulgar aos estudantes as disciplinas que ofertarão vagas para monitoria voluntária;
- Receber as inscrições dos candidatos à monitoria (ficha de inscrição – Anexo II) e auxiliar no processo de seleção em conjunto com o professor autor da proposta de trabalho;
- Encaminhar à PROEG o resultado final da seleção, limitando a aprovação de dois monitores por disciplina, sendo permitida a substituição ao longo do semestre, caso necessário.

6. DO CRONOGRAMA 2017/1 e 2017/2

ATIVIDADE – 2017/1	DATA
Inscrição das propostas dos professores junto ao curso	03 a 07/04/2017
Inscrição dos Acadêmicos	10 a 14/04/2017

Seleção dos monitores	24 a 25/04/2017
Publicação do resultado preliminar (no mural do curso)	28/04/2017
Prazo de Recursos contra o resultado preliminar	01/05/2017
Análises dos Recursos pelo curso e encaminhamento ao Professor Orientador	02/05/2017
Publicação do Resultado Final	03/05/2017
Início de vigência da tutoria	04/05/2017
Entrega do Plano de trabalho do monitor para a PROEG e fim da vigência da tutoria	05/08/2017 (ou caso houver alteração no calendário acadêmico, deverá prevalecer o término do período letivo 2017/1, conforme calendário acadêmico atualizado)

ATIVIDADE – 2017/2	DATA
Inscrição das propostas dos professores junto ao curso	04 a 08/09/2017
Inscrição dos Acadêmicos	11 a 15/09/2017
Seleção dos monitores	18 e 19/09/2017
Publicação do resultado preliminar (no mural do curso)	20/09/2017
Prazo de Recursos contra o resultado preliminar	21/09/2017
Análises dos Recursos pelo curso e encaminhamento à PROEG do Resultado Final	22/09/2017
Publicação do Resultado Final	25/09/2017
Início de vigência da tutoria	26/09/2017
Entrega do Plano de trabalho do monitor para ao Professor Orientador	26/01/2018 (ou caso houver alteração no calendário acadêmico, deverá prevalecer o término do período letivo 2017/2, conforme calendário acadêmico atualizado)

7. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O professor da disciplina deverá requerer, por escrito e com justificativa, um Monitor voluntário para a(s) disciplina(s) que ministra e entregar na Coordenação do Curso (Anexo I);

7.1. Caberá, ainda, ao professor:

- I. realizar a seleção do(s) monitor(es), bem como, analisar e emitir parecer nos recursos interpostos;
- II. acompanhar as atividades desenvolvidas durante a execução da monitoria e
- III. elaborar, juntamente com o estudante selecionado, o Plano de Atividades (Anexo IV), e encaminhá-lo à Assessoria de Políticas Educacionais/PROEG, no e-mail: ape@unemat.br, até o prazo limite de 01 (uma) semana após o início da monitoria voluntária, conforme tabela de atividade 2017/1 e 2017/2.

7.2. Poderão candidatar-se ao processo de seleção de Monitor Voluntário de que trata este edital, estudantes dos cursos de graduação da UNEMAT regularmente matriculados, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Não estar inadimplente com as bibliotecas dos câmpus da Unemat;
- b) Ter cursado a disciplina pleiteada e nela ter obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete);

7.3. As inscrições deverão ser realizadas junto à coordenação do curso de cada Campus, obedecendo aos prazos previstos neste edital.

7.4. As inscrições serão realizadas no horário de atendimento dos cursos.

7.5. No Ato da Inscrição o Candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo III);
- c) Cópia do comprovante de matrícula;
- d) Situação Histórica ou histórico escolar atualizada(o);
- e) Certidão negativa de débitos com a Biblioteca.

8. DA SELEÇÃO

A seleção do Monitor Voluntário poderá, a critério da banca, ser realizada por meio de prova e/ou entrevista, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) disponibilidade de tempo;
- b) capacidade de comunicação;
- c) relação interpessoal;
- d) domínio do conteúdo da disciplina.

8.1. Caberá à Banca de Seleção elaborar uma relação por ordem decrescente de pontos de todos os candidatos participantes da seleção.

8.2. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação.

- 8.3. Será considerado(a) classificado(a) na seleção o(a) candidato(a) que conseguir nota igual ou superior a 7,0 pontos;
- 8.4. Será desclassificado(a) o candidato(a) que não comparecer para participar da prova e/ou entrevista ou que tiver pontuação inferior a 7,0 pontos.
- 8.5. Será desclassificado(a) o candidato(a) que não cumprir com qualquer um dos requisitos que compõem este edital e que tiver pontuação inferior a 7,0 pontos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

- 9.1. As publicações relativas a este edital serão disponibilizadas no endereço <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas>, link Monitoria Voluntária 2017/1 e 2017/2.
- 9.2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados na Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, via telefone 65- 3221-0036 e/ou e-mail: ape@unemat.br

Cáceres – MT, 06 de março de 2017.

PROF^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO
(formulário para os/as docentes)**

Pelo presente, solicito monitor voluntário, conforme Edital nº 002/2017-PROEG da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Campus: _____

Curso: _____

Telefones _____

E-mail: _____

Disciplina que requer monitor: _____ Semestre: _____

Disciplina que requer monitor: _____ Semestre: _____

Disciplina que requer monitor: _____ Semestre: _____

Carga horária exigida do monitor (entre 10 e 20 horas semanais): _____

Justificativa:

_____ -MT, _____ 2017.

Assinatura do/a docente

(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edital 002/2017-PROEG para este requerimento)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (para os discentes)

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para Monitoria Voluntária, conforme Edital nº 002/2017 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Informações Pessoais

Nome completo:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefones:

E-mail:

Informações acadêmicas

Curso:

Semestre:

Nº de matrícula:

Campus:

Disciplina Pleiteada:

Orientador/a:

_____ -MT, ____ 2017.

Assinatura do/a candidato/a

(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edital 002/2017-PROEG para este requerimento)

Documentos: (para uso da unidade) - Assinalar os documentos entregues pelo candidato.

(...) Ficha de inscrição (anexo I);

(...) Termo de Compromisso (Anexo II);

(...) Cópia do comprovante de matrícula;

(...) Situação Histórica ou histórico escolar atualizada(o);

(...) Certidão negativa de débitos com a Biblioteca.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL E COM LETRA DE FORMA

Nome do Monitor Voluntário:	Semestre:
-----------------------------	-----------

NOME DA DISCIPLINA

--

--

Professor (a) Coordenador (a):

ESPECIFICAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Vigência (dia de início e fim)	Período Total (meses)	Nº. Horas Semanais
____/____/____ a ____/____/____		

Conhecendo as normas que regem o Edital nº. 002/2017-PROEG e a Resolução nº. 031/2007-CONEPE, comprometo-me a cumpri-las e declaro-me ciente, ainda, das seguintes condições:

- 1 – De que, assumo o compromisso de cumprir plenamente as atribuições específicas do monitor voluntário no período indicado, o qual poderá ser prorrogado por interesse das partes, atendidas as exigências regulamentares;
- 2 – De que há necessidade de estar regularmente matriculado na Universidade em nível de graduação;
- 3 – De que a monitoria poderá ser interrompida em decorrência do não atendimento das condições previstas nas normas acima especificadas ou por minha própria iniciativa, mediante prévia comunicação;
- 4 – De que minhas atividades serão avaliadas periodicamente, a critério do professor orientador, e/ou de acordo com as condições previstas no Edital;
- 5 – De que a participação na monitoria voluntária não estabelece qualquer vínculo empregatício, e após o prazo de vigência da monitoria voluntária, não terá para comigo qualquer compromisso.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

As atribuições do Monitor voluntário constituem-se das seguintes atividades: Realizar as atividades programadas, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo monitor/professor orientador; Cumprir, no mínimo, o número de horas de prática previstas para a monitoria voluntária, conforme grade horária abaixo; Apresentar relatório final relativo ao período de trabalho voluntário.

GRADE HORÁRIA

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Data: ____/____/____	Assinatura do Prof.(a) Orientador(a)	Assinatura do(a) Monitor
	Assinatura e carimbo da coordenação de curso	



ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADES

PLANO DE ATIVIDADES - MONITORIA VOLUNTÁRIA

Campus:

Curso:

Disciplina:

Período correspondente no curso:

Monitor/a voluntário/a:

E-mail:

Professor/a Orientador/a:

E-mail:

Período da monitoria:

I – Objetivos:

II – Metodologia:

III – Atividades Propostas:

IV – Resultados esperados:

Estudante voluntário

_____/_____/_____

Orientador/a